



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Coribe

1

Segunda-feira • 18 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 2944

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Coribe publica:

- 4º Termo Aditivo ao Contrato Prestação de Serviços N.º 003/2017.
- 4º Termo Aditivo Contrato de Prestação de Serviços N.º 013/2017.
- 1º Termo Aditivo Contrato de Locação N.º 013/2020.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Termos Aditivos



Autarquia Municipal Criada pela lei nº 088-A/70 de 29 de maio de 1970
Rua Luiz Viana Filho, 337 – Centro – CEP: 47.690-000
CNPJ: 15.869.563/0001-98 FONE: 77-3480-2265
CORIBE - BAHIA

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

N.º 003/2017

**4.º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS QUE FAZEM
ENTRE SI O SAAE DE CORIBE -
BAHIA E O SENHOR JOSÉ
ABREU AZEVEDO CARVALHO
DE SÁ.**

Termo de contrato que entre si celebram, por um lado O SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA ESGOTO – SAAE, autarquia pública municipal, criado através da Lei n.º 088-A/70 de 29 de maio de 1970, com sede na Rua Luiz Viana Filho, 337, Centro, Coribe - Bahia, CEP: 47.690-000, registrado no CNPJ sob o n.º 15.869.563/0001-98, neste ato representado pelo seu Diretor o Sr. Max Tulio de Oliveira Ferreira, brasileiro, casado, portador do RG n.º 2.132.276 SSP/GO e CPF: 659.831.495-04, residente e domiciliado na Av. Monsenhor Montalvão, s/n, Centro, Coribe – Bahia, doravante denominado CONTRATANTE, e o senhor José Abreu Azevedo Carvalho de Sá, Brasileiro, Maior, inscrito no CPF sob o n.º 284.892.925-15, portador do RG n.º 0.278.819.893 SSP/BA, residente à Rua Engenheiro Francisco Távora, s/n, Centro, Coribe, Bahia, CEP 47.690-000, doravante denominado CONTRATADO, resolvem celebrar o quarto termo aditivo ao contrato para a prestação de serviços, tendo em vista às disposições da Lei n.º 10.520/2002, e subsidiariamente na Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações, decorrente da licitação Pregão Presencial n.º 010/2016, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato n.º 003/2017, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o contrato inicial foi celebrado para o período de 12 (doze) meses, e havendo a necessidade de continuidade na prestação dos serviços, tendo em vista a aplicação do Art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993, por tratar-se de serviços contínuos;

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que o SAAE de Coribe possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução da Prorrogação Contratual;

Autarquia Municipal Criada pela lei nº 088-A/70 de 29 de maio de 1970, Rua Luiz Viana Filho, 337 – Centro – CEP: 47.690-000
CNPJ: 15.869.563/0001-98 FONE: 77-3480-2265
CORIBE - BAHIA



Autarquia Municipal Criada pela lei nº 088-A/70 de 29 de maio de 1970
Rua Luiz Viana Filho, 337 – Centro – CEP: 47.690-000
CNPJ: 15.869.563/0001-98 FONE: 77-3480-2265
CORIBE - BAHIA

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Coribe que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o quarto termo aditivo ao Contrato n.º 003/2017 firmado em 02 de janeiro de 2017, prorrogando-se os valores e o tempo por razões econômicas e financeiras, visto que com o advento da prorrogação a vantagem será da Administração, uma vez que os serviços fornecidos pelo CONTRATADO são de qualidade superior e tem atendido a contento as necessidades do CONTRATANTE:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a Prorrogação da vigência do Contrato firmado entre as partes em 02/01/2020, que objetivava a Contratação de pessoa física para prestação de serviços de assessoria técnica em processos de licitação, dispensas, inexigibilidades e contratos por parte do CONTRATADO ao SAAE do Município de Coribe - Bahia.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato e aditivo pelo período de 02 (dois) meses, com início a partir de 02/01/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 02 (dois) meses, perfaz o valor global estimado em R\$ 2.120,00 (dois mil e cento e vinte reais).

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do SAAE de Coribe previamente aprovado para o exercício 2021, na dotação abaixo discriminada:

02.09.00 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto

17.512.058.2.145 – Manutenção dos Serviços Administrativos – SAAE

Autarquia Municipal Criada pela lei nº 088-A/70 de 29 de maio de 1970, Rua Luiz Viana Filho, 337 – Centro – CEP: 47.690-000
CNPJ: 15.869.563/0001-98 FONE: 77-3480-2265
CORIBE - BAHIA



Autarquia Municipal Criada pela lei nº 088-A/70 de 29 de maio de 1970
Rua Luiz Viana Filho, 337 – Centro – CEP: 47.690-000
CNPJ: 15.869.563/0001-98 FONE: 77-3480-2265
CORIBE - BAHIA

3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços Terceiro – Pessoa Física

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Diretor da contratante, e encontra amparo legal no inciso II, art. 57 da Lei n.º 8.666/1993, e alterações.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, não expressamente alterados por este instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Coribe, Bahia, 29 de dezembro de 2020.

Max Tulio de Oliveira Ferreira
Diretor
Serviço Autônomo de Água e Esgoto
15.869.563/0001-98
CONTRATANTE

José Abreu Azevedo Carvalho de Sá
Pessoa Física
CPF n.º 284.892.925-15
CONTRATADO

Testemunhas:

CPF:

CPF:

Autarquia Municipal Criada pela lei nº 088-A/70 de 29 de maio de 1970, Rua Luiz Viana Filho, 337 – Centro – CEP: 47.690-000
CNPJ: 15.869.563/0001-98 FONE: 77-3480-2265
CORIBE - BAHIA



Autarquia Municipal Criada pela lei nº 088-A/70 de 29 de maio de 1970
Rua Luiz Viana Filho, 337 – Centro – CEP: 47.690-000
CNPJ: 15.869.563/0001-98 FONE: 77-3480-2265
CORIBE - BAHIA

4º TERMO ADITIVO - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

N.º 013/2017

**4.º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS QUE FAZEM
ENTRE SI O SERVIÇO
AUTONOMO DE AGUA E
ESGOTO – SAAE DE CORIBE E
A EMPRESA MARCIO
FERNANDO DE OLIVEIRA
SILVA - ME.**

O SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO – SAAE – DO MUNICÍPIO DE CORIBE, BAHIA, Autarquia Municipal Criado pela Lei n.º 088-A/70 de 29 maio de 1970, pessoa jurídica de direito público, registrada no CNPJ sob n.º 15.869.563/0001-98, com sede na Rua Luiz Viana Filho, 337, Centro, Coribe, Estado da Bahia, CEP 47.690-000, neste ato representado pelo seu Diretor. Max Tulio de Oliveira Ferreira, brasileiro, casado, portador do RG n.º 2.132.276 SSP/GO e CPF: 659.831.495-04, residente e domiciliado na Av. Monsenhor Montalvão, s/n, Centro, Coribe – Bahia, CEP 47.690-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa Marcio Fernando de Oliveira Silva - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 17.259.633/0001-11, com endereço situado na Rua Rui Barbosa, 490, Centro, Coribe, Bahia, CEP 47.690-000, neste ato representado pelo senhor Marcio Fernando de Oliveira Silva, portador da Carteira de Identidade sob o n.º 4.278.539 SSP/MG, inscrito no CPF sob o n.º 657.840.906 - 82, residente e domiciliado na Rua Independência, 678, Centro, Coribe, Bahia, CEP 47.690, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 024/2016 e em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o quarto termo aditivo ao Contrato, decorrente da **Dispensa de Licitação n.º 001/2017**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato n.º 013/2017, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o contrato inicial foi celebrado para o período de 12 (doze) meses, e havendo a necessidade de continuidade na prestação dos serviços, tendo em vista a aplicação do inciso II, art. 57 da Lei n.º 8.666/1993 e o previsto na Cláusula 06 do instrumento contratual, por trata-se de serviços contínuo;

Autarquia Municipal Criada pela lei nº 088-A/70 de 29 de maio de 1970, Rua Luiz Viana Filho, 337 – Centro – CEP: 47.690-000
CNPJ: 15.869.563/0001-98 FONE: 77-3480-2265
CORIBE - BAHIA



Autarquia Municipal Criada pela lei nº 088-A/70 de 29 de maio de 1970
Rua Luiz Viana Filho, 337 - Centro - CEP: 47.690-000
CNPJ: 15.869.563/0001-98 FONE: 77-3480-2265
CORIBE - BAHIA

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que o SAAE de Coribe possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução da Prorrogação Contratual;

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do SAAE de Coribe que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o quarto termo aditivo ao Contrato n.º 013/2017 firmado em 02 de janeiro de 2017, prorrogando-se valor e tempo mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a Prorrogação da vigência do Contrato firmado entre as partes em 02/01/2017, que objetivando a Contratação de empresa para locação de uma máquina fotocopadora, multifuncional, com scanner/fax, impressora, alimentador automático com duplex, uma bandeja para papel A4, Bypass lateral para folhas com gramatura de papel até 256 gr, para utilização de serviços de fotocópias, impressão e digitalização de documentos, visando atender às necessidades dos serviços do SAAE de Coribe.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato e aditivo pelo período de 12 (doze) meses, com início a partir de 02/01/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses é de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais) mensais, perfazendo o valor global de 3.120,00 (três mil e cento e vinte reais).

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Coribe previamente aprovado para o exercício 2021, na dotação abaixo discriminada:

02.09.00 - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Autarquia Municipal Criada pela lei nº 088-A/70 de 29 de maio de 1970, Rua Luiz Viana Filho, 337 - Centro - CEP: 47.690-000
CNPJ: 15.869.563/0001-98 FONE: 77-3480-2265
CORIBE - BAHIA



Autarquia Municipal Criada pela lei nº 088-A/70 de 29 de maio de 1970
Rua Luiz Viana Filho, 337 - Centro - CEP: 47.690-000
CNPJ: 15.869.563/0001-98 FONE: 77-3480-2265
CORIBE - BAHIA

17.512.058.2.145 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SAAE

3.3.9.0.39.00 – Outro serviço Terceiro– Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Diretor do SAAE da contratante, e encontra amparo legal no inciso II, art. 57 da Lei n.º 8.666/1993, e alterações.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, não expressamente alterados por este instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Coribe, Bahia, 29 de dezembro de 2020.

Max Tulio de Oliveira Ferreira
Diretor
Serviço Autônomo de Água e Esgoto
15.869.563/0001-98
CONTRATANTE

Marcio Fernando de Oliveira Silva
Proprietário
Marcio Fernando de Oliveira Silva - ME
CNPJ n.º 17.259.633/0001-11
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF:

CPF:

Autarquia Municipal Criada pela lei nº 088-A/70 de 29 de maio de 1970, Rua Luiz Viana Filho, 337 - Centro - CEP: 47.690-000
CNPJ: 15.869.563/0001-98 FONE: 77-3480-2265
CORIBE - BAHIA



Autarquia Municipal Criada pela lei nº 088-A/70 de 29 de maio de 1970
Rua Luiz Viana Filho, 337 – Centro – CEP: 47.690-000
CNPJ: 15.869.563/0001-98 FONE: 77-3480-2265
CORIBE - BAHIA

1º TERMO ADITIVO - CONTRATO DE LOCAÇÃO

N.º 013/2020

**1.º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS QUE FAZEM
ENTRE SI O SERVIÇO
AUTONOMO DE AGUA E
ESGOTO – SAAE DE CORIBE
E A EMPRESA J3A
SOLUÇÕES LTDA.**

O SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO – SAAE – DO MUNICIPIO DE CORIBE, BAHIA, Autarquia Municipal Criado pela Lei n.º 088-A/70 de 29 maio de 1970, pessoa jurídica de direito público, registrada no CNPJ sob n.º 15.869.563/0001-98, com sede na Rua Luiz Viana Filho, 337, Centro, Coribe, Estado da Bahia, CEP 47.690-000, neste ato representado pelo seu Diretor. Max Tulio de Oliveira Ferreira, brasileiro, casado, portador do RG n.º 2.132.276 SSP/GO e CPF: 659.831.495-04, residente e domiciliado na Av. Monsenhor Montalvão, s/n, Centro, Coribe – Bahia, CEP 47.690-000, doravante dominado **CONTRATANTE**, e a empresa J3A Soluções Ltda, inscrita no CNPJ sob n.º 18.146.900/0001-07, com endereço situado na Rua Rosa Borges, 107, Bairro Tamarineira, Recife - PE. CEP 52.110-100, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 003/2020 e em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o primeiro termo aditivo ao Contrato, decorrente da **Dispensa de Licitação n.º 003/2020**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato n.º 013/2020, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o contrato inicial foi celebrado para o período de 09 (nove) meses, e havendo a necessidade de continuidade na prestação dos serviços, tendo em vista a aplicação do inciso II, art. 57 da Lei n.º 8.666/1993 e o previsto na Cláusula 07 do instrumento contratual;

Autarquia Municipal Criada pela lei nº 088-A/70 de 29 de maio de 1970, Rua Luiz Viana Filho, 337 – Centro – CEP: 47.690-000
CNPJ: 15.869.563/0001-98 FONE: 77-3480-2265
CORIBE - BAHIA



Autarquia Municipal Criada pela lei nº 088-A/70 de 29 de maio de 1970
Rua Luiz Viana Filho, 337 – Centro – CEP: 47.690-000
CNPJ: 15.869.563/0001-98 FONE: 77-3480-2265
CORIBE - BAHIA

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade por trata-se de serviços contínuo;

CONSIDERANDO que o SAAE de Coribe possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução da Prorrogação Contratual;

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do SAAE de Coribe que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o primeiro termo aditivo ao Contrato n.º 013/2020 firmado em 01 de abril de 2020, prorrogando-se valor e tempo mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a Prorrogação da vigência do Contrato firmado entre as partes em 01/04/2020, que objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de kit de equipamentos contendo: 01 (um) smartphone e 01 (uma) impressora portátil, para leitura e impressão simultânea das faturas de consumo de água e esgoto do SAAE de Coribe – Ba.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato pelo período de 12 (doze) meses, com início a partir de 02/01/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses é de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), mensais, perfazendo o valor global contratual de R\$ 4.560,00 (quatro mil e quinhentos e sessenta reais), cujo o pagamento deverá ser efetuado mensais vencíveis até o dia 10 (dez) de cada mês.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Coribe previamente aprovado para o exercício 2021, na dotação abaixo discriminada:

Autarquia Municipal Criada pela lei nº 088-A/70 de 29 de maio de 1970, Rua Luiz Viana Filho, 337 – Centro – CEP: 47.690-000
CNPJ: 15.869.563/0001-98 FONE: 77-3480-2265
CORIBE - BAHIA



Autarquia Municipal Criada pela lei nº 088-A/70 de 29 de maio de 1970
Rua Luiz Viana Filho, 337 – Centro – CEP: 47.690-000
CNPJ: 15.869.563/0001-98 FONE: 77-3480-2265
CORIBE - BAHIA

02.09.00 - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto
17.512.058.2.145 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SAAE
3.3.9.0.39.00 – Outro serviço Terceiro– Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Diretor do SAAE da contratante, e encontra amparo legal no inciso II, art. 57 da Lei n.º 8.666/1993, e alterações.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, não expressamente alterados por este instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Coribe, Bahia, 29 de dezembro de 2020.

Max Tulio de Oliveira Ferreira
Diretor
Serviço Autônomo de Água e Esgoto
15.869.563/0001-98
CONTRATANTE

Jairo Jorge Aguiar Junior
Sócio
J3A Soluções Ltda
CNPJ sob n.º 18.146.900/0001-07
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF:

CPF:

Autarquia Municipal Criada pela lei nº 088-A/70 de 29 de maio de 1970, Rua Luiz Viana Filho, 337 – Centro – CEP: 47.690-000
CNPJ: 15.869.563/0001-98 FONE: 77-3480-2265
CORIBE - BAHIA